



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO **Autora: MARIA GARZELLA**

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, sugiro a **disponibilização de equipamento de rádio para comunicação direta entre a Central de Monitoramento Urbano e as forças de segurança atuantes no município.**

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar a Vossa Excelência que seja disponibilizado um equipamento de rádio de comunicação direta entre a Central de Monitoramento Urbano de Primavera do Leste e as forças de segurança pública (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) atuantes no município.

A Central de Monitoramento Urbano representa uma das maiores conquistas da nossa cidade no que tange à segurança pública. Graças ao eficiente sistema de câmeras espalhadas por diversos pontos estratégicos do município, inúmeros crimes têm sido esclarecidos, veículos furtados foram recuperados e a sensação de segurança da população tem sido ampliada.

Com o aumento constante do número de câmeras, cresce também a necessidade de respostas rápidas e coordenadas entre os órgãos de segurança. Nesse contexto, a comunicação direta via rádio entre a Central de Monitoramento e as forças de segurança é medida estratégica e urgente, permitindo ações mais eficazes diante de ocorrências captadas pelas câmeras.

A implementação desse canal de comunicação contribuirá significativamente para a prevenção e repressão de crimes, proporcionando agilidade no atendimento, integração entre os órgãos de segurança e melhor utilização da estrutura tecnológica já existente.

Diante da relevância da proposta, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para que, junto às secretarias competentes, analise e viabilize essa medida em favor da segurança da nossa população.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)